ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. 048

RESOLUÇÃO Nº 089/CMPV-84

DE 06 DE JUNHO DE 1984

Cria COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, destinada a apurar a aplicação de verbas públicas pela Prefeitura do Município de Pôrto Velho-RO

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO aprovou e eu, JOSÉ CAMPELO ALEXANDRE - PDS, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO, aprovada na Reunião Ordinária do dia 06 de junho de 1984.

Art. 1º - Fica criada COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, para apurar a aplicação de Verbas Públicas pela Prefeitura do Município de Pôrto Velho, no período de 01 de janeiro de 1982 até a data da conclusão dos trabalhos desta Comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão Especial de Inquérito a que se refere este artigo examinará a destinação dada às Verbas Públicas, as razões

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

Fls.02.

que as justificaram; as obras, serviços e compras realizadas; as concorrências para a sua realização; e inclusive as aplicações de recúrsos procedentes de Convênios com o Estado e/ou com a União.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito criada por esta Resolução compor-se-á de 05 (cinco) membros, a saber: JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES - Presidente, ELIZABETH MARIA ESTEVES BADOCHA da Bancada do PMDB e JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA, HORÁCIO BATISTA GUEDES e WALDEMAR PIRES MARINHO da Bancada do PDS e com prazo de 120 (cento e vinte) sessões.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho (RO), 14 de junho de 1984.

José Campelo Alexandre
Presidente